



DECRETO Nº 3643

de 08 de julho de 2026

Dispõe sobre a composição da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82, VII da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá; CONSIDERANDO o estabelecido no parágrafo segundo da cláusula primeira do acordo judicial pactuado nos autos da Ação Civil Pública nº 008.07.000618-8, da Vara de Fazenda Pública e Registro Públicos desta Comarca; D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam designados como membros da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá os seguintes servidores:

I.

Afonso Severino da Silva, matrícula nº 928;

II.

Naysser Oliveira Landim, matrícula nº 16.068;

III.

Luiz Henrique Maia de Paula, matrícula nº 6.659.

Art. 2º.

Fica designado o servidor Denilson Padilha Moreira, matrícula nº 140, para exercer a função de Interventor do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá, competindo-lhe o exercício da presidência da Junta Administrativa.

Art. 3º.

Ficam revogados o art. 2º do Decreto nº 3.368, de 1º de janeiro de 2025, e os Decretos nº 3.490, de 7 de agosto de 2025, e nº 3.579, de 3 de fevereiro de 2026, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 4º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Decreto Nº 3643/2026 - 08 de julho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em